

COMUNICADO Nº 1/2013 – COMISSÃO CENTRAL DO PDI

COMISSÕES LOCAIS PARA ELABORAÇÃO DO PDI

Os diretores-gerais dos *campi* do IFSP deverão enviar à Comissão Central do PDI, instituída pela Portaria 2552/2013, os nomes de 3 membros, eleitos por seus pares, para a composição da Comissão Local e elaboração do PDI. A Comissão Local deverá ser composta por: 1 servidor docente, 1 servidor técnico administrativo e 1 discente, com indicação de um suplente por segmento. Poderão ser adicionados membros às comissões, devendo a Comissão Local enviar o pedido com justificativa à Comissão Central do PDI.

O prazo para o envio dos nomes é 26 de junho de 2013. As comissões locais serão interlocutoras em seus campi para a confecção do documento, que será enviado para a Comissão Central e submetido à apreciação da comunidade, por meio de audiências públicas. O PDI deverá ser concluído até o final do ano.

O endereço eletrônico para qualquer comunicação com a Comissão Central é pdi2013@ifsp.edu.br.

São Paulo, 18 de junho de 2013.



Whisner Fraga Mamede
Presidente da Comissão Central do PDI